



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 15 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 1597/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 223/2025

Autoria: João Pereira

Ementa: Reconhece o Balneário Curva São Paulo como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003500320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.